



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA GP Nº 010/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DISPENSAR as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas da: Prefeitura Municipal de Belém de Maria; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência; Fundo Municipal de Educação:

Maria Jéssica da Silva Mendonça
[REDACTED]

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva
[REDACTED]

II – DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” das Unidades Jurisdicionadas da: Prefeitura Municipal de Belém de Maria; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência; Fundo Municipal de Educação:

Jose Humberto de Albuquerque Silva
Cargo: Coord.Geral Controle Interno
[REDACTED]

E-mail: betto_albuquerque@hotmail.com

Elvis John Lisboa Silva
Cargo: Assessor Executivo
[REDACTED]

E-mail: elvisjohn_john@hotmail.com

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2023.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA “B”, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2023.


Gilvan José Silva